

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2025

PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1000602-93.2016.8.26.0654

Vara Única do Foro da Comarca de Vargem Grande Paulista

INCIDENTE PROCESSUAL: Exibição de Documento ou Coisa (00001)

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436
Economista - CORECON 38.162
Advogado - OAB/SP 424.626

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do Relatório mensal das atividades, elaborado pela Administração Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A. A Recuperanda iniciou suas atividades em 1978, atuando no segmento de manufatura fornecimento de produtos químicos para a indústria nacional de tecnologia de borracha e está estabelecida no município de Vargem Grande Paulista/SP, em uma área de 25.000m².

As informações analisadas nesse documento foram entregues pela própria Recuperanda, em 24/11/2025, sendo desta a responsabilidade pela acuracidade e exatidão das mesmas, cujos dados das análises econômico/financeira do presente relatório foram elaboradas com base no período de **julho a setembro de 2025**, até então apresentados pela Recuperanda (DOC. 2).

Assim, o objetivo desse relatório é informar aos interessados a situação das empresas em recuperação e suas perspectivas de mercado.

ÍNDICE

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
OBJETIVO.....	4
1. EVENTOS RELEVANTES	5
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	16
3.1 Balanço Patrimonial – Ativo.....	16
3.2 Balanço Patrimonial – Passivo	17
4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	23
5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ	27
6. ANÁLISE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES	27
7. ENDIVIDAMENTO TOTAL	30
8. RELAÇÃO DE EMPREGADOS.....	40
9. DO CUMPRIMENTO DO PLANO.....	41
10. ANEXOS	45
11. DO ENCERRAMENTO	

OBJETIVO

Este relatório econômico-financeiro tem por objetivo:

- a)** Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **setembro de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b)** Mostrar as fotografias atuais das instalações da Recuperanda;
- c)** Informar sobre o Plano de Recuperação Judiciais
- d)** Analisar os resultados históricos;
- e)** Mostrar a posição econômico-financeira histórica;
- f)** Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- g)** Informar sobre o recolhimento/pagamento dos tributos;
- h)** Informar sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
- i)** Prestar informações sobre o andamento processual;
- j)** Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

Principais Eventos

A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada em 05/08/2016, no Diário da Justiça Eletrônico.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado por meio da r. decisão de fls. 2366/2369, publicada no DJE em 28/07/2017.

Em 06/08/2018, a Recuperanda protocolou às fls. 2578/2582, o pedido para designação de uma nova Assembleia-Geral de Credores, tendo por escopo a entrega de uma proposta para a modificação do Plano de Recuperação Judicial, em razão de circunstâncias extremas ocorridas na importação de matéria prima, bem como para corrigir um equívoco na elaboração do Item nº. 10.4.2, do Plano de Recuperação Judicial em curso.

Na AGC em segunda convocação realizada em 13/05/2019, o PRJ e Aditivo apresentado foram aprovados pelos credores

O Aditivo aprovado também prevê a venda de UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões – com 75% direcionado para pagamento de credores.

Por meio da decisão de fls. 3207/3216, publicada em 30/08/2019, o MM. Juízo homologou o Aditivo aprovado pelos credores em assembleia.

O Leilão, que encerrou em 15/12/2020, restou infrutífero.

O pagamento aos credores trabalhistas está sendo regularmente realizado, contudo, tendo em vista as dificuldades trazidas pela pandemia do Covid-19 a Recuperanda requereu a realização de nova AGC para modificar a proposta de pagamento aos credores das

demais classes, bem como para apresentar/aprovar uma nova avaliação para venda da UPI Azo.

Na AGC realizada em 22/01/2021 o plano foi aprovado pelos credores em todas as classes por valor, porém não foi aprovado por cabeça na classe III, desta forma a aprovação ficou sujeita à aprovação do juízo, com a presença dos requisitos para aprovação pelo art. 58 (cram down).

Por meio da r.decisão de fls. 3981, o MMº Juiz homologou o aditivo ao plano de recuperação judicial, bem como a avaliação da UPI a ser leiloada.

O Leilão da UPI terminou em 10/08/2021 sem arrematantes.

A Recuperanda vem cumprindo com os pagamentos previstos no plano de recuperação judicial, embora com pequenos atrasos recentemente identificados, bem como apresentou proposta de

transação tributária, já aprovada pela procuradoria.

Nesse contexto, aguarda-se pelo levantamento do saldo remanescente do deposito judicial para a realização do Leilão Reverso previsto no PRJ.

Em 31/03/2025 às fls. 4568/4571, a Recuperanda requereu uma consulta aos credores com vistas à aprovação de um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, em razão de circunstâncias extremas que estão enfrentando devido ao cenário desfavorável da economia do país.

Aduz que, alguns acontecimentos recentes, tais como: a alta expressiva da Taxa Selic, o acentuado crescimento da taxa de câmbio (que aumenta fortemente a necessidade de capital de giro) e a redução da atividade econômica nos meses de novembro e dezembro de 2024, é a razão da Recuperanda buscar a adesão dos credores a este

aditivo, que, aprovado, viabilizará o bom andamento do processo de recuperação judicial. E com vista a amparar a motivação do pedido de um Aditivo ao Plano de RJ, a Recuperanda junta às fls.4569/4570 um artigo sobre análise econômica atual, publicada no jornal do Estado de S. Paulo de 23/01/2025, que faz referência ao que aduziu sobre as dificuldades econômicas.

Alude ainda, que a falta de recursos, provocada pela necessidade crescente do capital de giro, bem como as taxas de juros vigentes, aliada à queda de faturamento nos meses de novembro e dezembro passados (R\$ 3.195.334 e R\$ 1.173.849), drenaram o caixa da recuperanda, que se vê obrigada a solicitar uma **postergação de 180 dias** para pagamento das parcelas vincendas, iniciadas no mês de março de 2025.

Desta forma, a Recuperanda expressa também, que vislumbra para o futuro a retomada do

crescimento da atividade econômica da empresa, baseados no desenvolvimento da penetração de um produto inovador, a provável retomada de um grande cliente, além da atual clientela que nunca deixou de prestigiar.

Em sua disposição final a Recuperanda afirma que todas as demais cláusulas e condições do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Homologado na data de 12 de março de 2021, e que não foram alteradas neste Aditivo, permanecem válidas.

**Por meio da r.decisão de Fls. 4600/4605, a MM^a
Juíza aprovou o aditivo apresentado pela recuperanda
às fls. 4567/4571.**

Da Prática De Atos Previstos No Art. 64 Da Lei

11.101/05

Não há indícios de má conduta até o momento que justifique o afastamento dos administradores da Recuperanda. 110,14

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

Histórico de Atividades

A Recuperanda atua na área de manufatura fornecimento de produtos químicos para a indústria nacional de tecnologia de borracha no estado de SP.

A Administração Judicial realizou diligência virtual nos estabelecimentos da Recuperanda em 24/11/2025, conforme registros fotográficos constantes do ANEXO 01.

Estrutura Societária

A Recuperanda Proquitec, possui a seguinte participação societária:

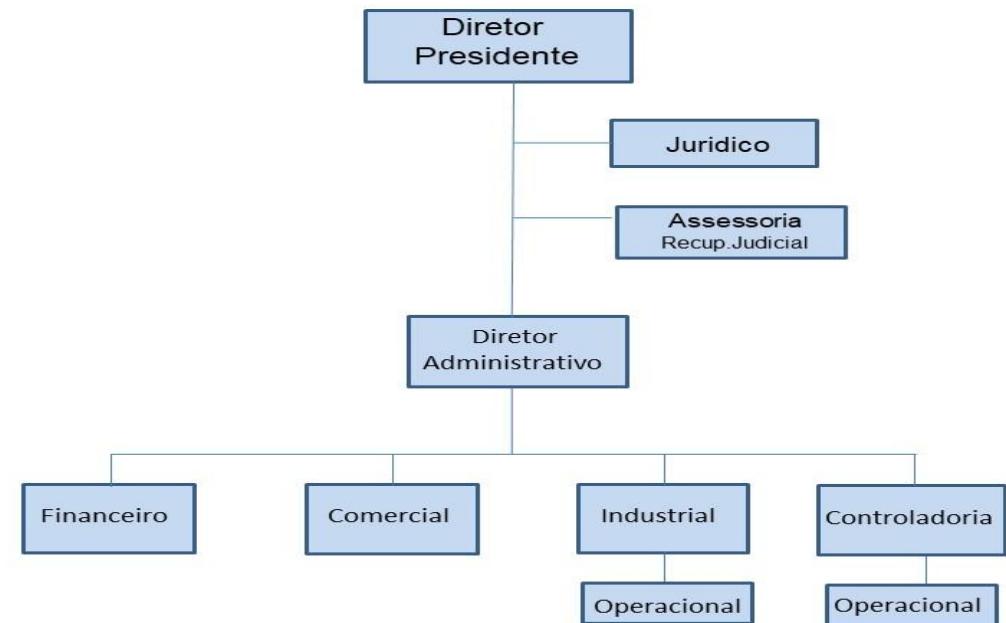
Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A	Part. (%)	Quotas
SMT Participações Ltda	100,00%	2.418.522,00
TOTAL	100,00%	2.418.522,00

Houve alterações societárias ocorridas em 14/12/2016 sob as seguintes condições: registra-se a venda da totalidade das ações nominais da PROQUITEC no valor de R\$ 2.418.522,00, para **SMT participações LTDA**, empresa da qual é presidida pelo Sr. Sidnei Winston Nasser, a qual passou a ser a única quotista, ocorrida sob a renúncia dos conselheiros, a saber: Ivone Pinnoti Nunes , Neusa de Santi Nasser, Sergio Ferreira Alonso, Sidnei Winston Nasser e Waldemar Alonso, cujas participações por quota individual apresentava o valor de R\$ 403.087,00. Constatase ainda, que

com a renúncia de Mauricio Pinnoti Nunes do cargo de diretor sem designação específica e por unanimidade de votos, é decidido a eleição para o cargo de diretor presidente o **Sr. Noberto Antônio Camargo**, o qual tomou posse imediatamente, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. O diretor ora empossado não está inciso em penalidade de lei que o impeça para exercer a atividade mercantil. (ANEXO 3)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma da Empresa



Sede Da Recuperanda

A Recuperanda está localizada no município de Vargem Grande Paulista- SP. Segue tabela com informação do endereço:

RECUPERANDA	CNPJ	Endereço
Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A	49.493.653/0001-49	Rua Ifema, 291 - Jardim Helena Maria, Vargem Grande Paulista, SP, CEP 06730-000

Principais Clientes

Depois da rescisão antecipada do contrato com a Alpargatas em novembro de 2019, até então sua maior cliente, as seguintes empresas passaram a ser as mais importantes consumidoras:

PRINCIPAIS CLIENTES	CNPJ	LOCALIDADE
Borrachas Vipal Nordeste S.A	07.857.217/0001-61	Feira de Santana - BA
Calmix Industria e Comercio Ltda	05.316.060/0001-31	Diadema - SP
Coopershoes Coop de Trab e Ind de Calç Joanetence	02.675.611/0001-65	Picada Café - RS
Correias Mercurio S/A Industria e Comercio	50.937.564/0006-38	Jundiaí - SP,
Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda	52.850.682/0010-16	Monte Alto, São Paulo.
Neorubber Industria De Sandalias Ltda	11.909.814/0001-60	Capela de Santana - RS
Orion S/A	61.082.863/0001-40	S.José Campos - SP
Sandálias Koc Pitt Ind. e Comércio De Calçado	01.607.332/0001-00	Santa Maria - DF
Soft Works Epi Calçados Ltda	00.218.308/0001-08	Franca - SP
Solvay S/A	61.460.325/0003-03	Santo André - SP
Sugar Shoes Industria De Calçados Ltda	04.358.307/0001-10	Picada Café - RS
Tecnocal Componentes Para Calcados Ltda	73.804.239/0001-98	Diadema - SP
Trier Produtos Quimicos Ltda	53.163.499/0001-14	Diadema - SP
Tropical Industria e Comercio De Borrachas Ltda	55.829.642/0001-90	Cravinhos - SP
Unigel S/A	05.303.481/0001-28	Cidade Monções - SP
Unique Rubber Technologies Ltda	87.235.297/0001-52	São Leopoldo - RS
Vulcabras Azaleia-Ba - Calçados e Artigos Esportivos	00.733.658/0001-02	Itapetinga - BA
Zanaflex Borrachas Ltda	62.055.710/0001-76	Cotia - SP

A Recuperanda continua trabalhando para reestabelecer o fornecimento para a Alpargatas – há negociações em andamento.

Em 03/04/2025 foi solicitado à Recuperanda posicionamento com respeito a negociação com a Alpargatas. A Recuperanda informou que após o último fornecimento para a Alpargatas Montes Claros em fevereiro de 2020, as conversações a respeito das negociações foram retomadas no ano de 2024, entretanto, no momento atual os produtos da Recuperanda encontram-se ainda na fase de homologação.

Principais Fornecedores

Na tabela abaixo estão listados os principais fornecedores da Recuperanda:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	CNPJ
Azevedo Óleos Vegetais Ltda	61.278.875/0001-44
Baerlocher do Brasil S/A	43.821.164/0001-92
Carbomil S/A	07.645.062/0001-08
Megh Insústria e Comércio Ltda.	57.109.241/0005-14
Resypar Indústria e Comércio Ltda.	47.859.426/0001-69
Santa Cruz Indústria e Comércio Ltda.	56.087.497/0001-81
Sina Indústria de Alimentos Ltda.	10.156.658/0001-40
Solvay S/A	61.460.325/0003-03
Totalmix Indústria e Comércio Ltda.	11.131.609/0002-05
Ultragas S/A	61.602.199/0001-12.
Unigel S/A	05.303.481/0001-28

Estudo de Mercado

Com relação ao estudo de mercado, a Recuperanda abordou os seguintes fatores:

Em 2022, os fatos que passaram a impactar o mercado além da guerra Russia x Ucrania:

- i. Falta de algumas matérias primas no mercado internacional;
- ii. Elevações de Preços em alguns Comodities, principalmente os ligados a Energia e Gás na Europa;
- iii. Incerteza de disponibilidade futura de algumas Matérias Primas.
- iv. Eleições no Brasil: Incertezas do Mercado, principalmente com relação ao resultado das eleições e novas medidas a serem adotadas pelo Presidente Eleito e sua Equipe, a partir de Janeiro de 2023.

Principais Dificuldades

A Recuperanda passou a informar nova avaliação a respeito de como a empresa está reagindo pós crise pandêmica COVID-19, apontando seus recentes objetivos, bem como as expectativas para o bom andamento e cumprimento do plano de recuperação judicial, em face a situação econômico-financeira atual.

- 1) Com relação aos Projetos e Objetivos 2024:
 - a. A empresa tem como Objetivo de alcançar um Faturamento Mensal de R\$ 4.000.000,00 ainda dentro de 2024;
 - b. Meios para chegar ao faturamento de mencionados no ítem "a";

i. Linha Antioxidante:

- ✓ Desenvolvimentos de novos clientes dentro do Mercado de Borracha;
- ✓ Pesquisa e Desenvolvimento, para introduzir o Antioxidante em outro mercado fora do Mercado de Borracha;

ii. Linha Dessecante:

- ✓ Incremento no Fornecimento para alguns clientes;
- ✓ Maior volume de vendas no Mercado Internacional.

iii. Linha Auxiliares de Processo:

- ✓ Aumento no consumo de clientes do mercado de pneumáticos;
- ✓ Conclusão de Desenvolvimento em novos clientes.

iv. Linha Therpol:

- ✓ Chegar a uma venda mínima mensal de 20 tons.

Nota: Em 12/03/25 foi encaminhado Termo de Diligência à Recuperanda, solicitando atualizações das informações acima, com referência ao Estudo de Mercado e as Principais Dificuldades, as quais serão incluídas nos próximos relatórios tão logo a solicitação seja atendida. A solicitação será reiterada.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

3.1 Balanço Patrimonial – Ativo

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A				Variações
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025				
ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	Entre Ago/Set
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	0,49	0,42	432,29	▲ 431,86
Investimento de Aplicação	25,49	11,72	153,59	▲ 141,87
Clientes	3.352,54	4.243,19	3.974,23	▼ 268,96
Estoques	658,80	689,79	818,20	▲ 128,41
Outros Créditos (Adiantamentos)	0,50	0,00	0,00	-
Adiantamentos a Fornecedores	249,17	260,62	261,65	▲ 1,02
Impostos a Recuperar	58,64	74,54	73,69	▼ 0,85
Despesas Antecipadas	32,41	25,78	19,15	▼ 6,63
Ativo Circulante	4.378,03	5.306,08	5.732,79	▲ 426,72
PIS-COFINS 2007 a Recuperar	13.037,19	13.095,83	0,00	▼ 13.095,83
Transferências à Filiais	-1.619,28	-1.608,52	-1.488,20	▲ 120,31
Dep. Jud. Itaú /Safra/Summit e Faturamento	227,16	168,52	140,08	▼ 28,44
Depósito Judicial - Recurso Trabalhista	19,12	19,12	19,12	-
Ativo Não Circulante	11.664,19	11.674,95	-1.329,01	▼ 13.003,96
Imobilizado	16.799,28	16.780,38	16.761,48	▼ 18,90
Intangível	6.284,65	6.284,65	6.284,65	-
TOTAL DO ATIVO	39.126,15	40.046,06	27.449,91	▼ 12.596,15

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O total do ativo da Recuperanda é composto por ativo circulante, ativo não circulante e ativo imobilizado.

Houve queda de R\$ 12.59 milhões no total do ativo entre os meses de agosto e setembro de 2025, e destaca-se as seguintes movimentações nas contas abaixo:

As contas, “**Disponível**” e “**Investimento de Aplicação**” em conjunto representaram crescimento no total de R\$ 573,73 mil. Enquanto a conta “**Clientes**” apresentou queda de R\$ 268,96 mil no comparativo com o mês de agosto/2025.

Verifica-se que a conta “**Estoques**” aumentou R\$ 128,41 mil, no mês de setembro/2025 em relação ao mês de agosto/2025. (ANEXO 02).

No ativo não circulante constata-se redução de R\$ 13.09 milhões na conta “**PIS COFINS a Recuperar**”. Esta A.J solicitou esclarecimentos à Recuperanda, a fim de identificar a adequada classificação e regularidade dos lançamentos contábeis.

Tais variações entre as contas refletiram no crescimento do total do ativo, no período em análise.

3.2 Balanço Patrimonial – Passivo

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A BALANÇO PATRIMONIAL - 2025				Variações
PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	Entre Ago/Set
Fornecedores	3.149,46	3.469,49	3.298,25	171,24
Financiamento a Curto Prazo	6.118,65	6.573,68	5.653,52	920,16
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00	-
(-) Juros a Transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00	-
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	780,54	801,26	817,45	16,20
Obrigações Sociais	2.666,16	2.759,15	1.541,45	1.217,71
Obrigações Tributárias	3.132,87	3.238,44	2.739,37	499,07
Parcelamentos Tributários	2.836,51	2.836,51	1.472,72	1.363,79
Outras contas a Pagar	326,77	343,01	355,86	12,85
Credores Recuperação (Trabalh/Forneç/MEI e ME)	196,86	196,86	187,65	9,20
Passivo Circulante	19.207,80	20.218,39	16.066,27	4.152,12
Financiamento de Longo Prazo	9.306,25	9.567,65	9.529,65	38,00
Obrigações Tributárias	3.257,66	3.257,66	2.727,80	529,86
Transferências à Filiais	-1.849,83	-1.839,07	-1.718,75	120,31
Credores Recuperação Judicial	18.363,47	17.868,31	17.469,12	399,19
Passivo Não Circulante	29.077,55	28.854,55	28.007,82	846,73
Capital Social	2.418,52	2.418,52	2.418,52	-
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	-33.945,97	-33.813,66	-41.410,95	7.597,29
Ajuste de Avaliação Patrimonial e Exercício Anterior	22.138,25	22.138,25	22.138,25	-
Bens em Comodato a Devolver	230,00	230,00	230,00	-
Patrimônio Líquido	-9.159,20	-9.026,88	-16.624,18	7.597,29
TOTAL DO PASSIVO	39.126,15	40.046,06	27.449,91	12.596,15

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O total do passivo da Recuperanda é composto por passivo circulante, passivo não circulante e o patrimônio líquido. Dentre as variações de saldos verificadas entre o mês de agosto e o mês de setembro de 2025, destaca-se redução de **R\$ 4,15** milhões nas obrigações de curto prazo.

As contas “**Financiamento a Curto Prazo**” totalizou redução de **R\$ 920,16** mil. Já nas contas “**Obrigações Sociais**” - “**Tributárias**” e “**Parcelamentos Tributários**” a redução registrada perfaz o montante de **R\$ 5,75** milhões, no mês de setembro/2025 frente ao mês anterior.

Destaca-se que no passivo a longo prazo na conta “**Obrigações Tributárias**” e “**Credores em Recuperação Judicial**” redução no montante de **R\$ 529,86** mil e **R\$ 399,19** mil, respectivamente, no período analisado.

Tais variações resultaram na redução do total do passivo, tanto no curto quanto no longo prazo.

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A						Variações
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025						
PASSIVO	fev/24	mar/24	jul/25	ago/25	set/25	Entre Ago/Set
Fornecedores	2.117,83	2.364,26	3.149,46	3.469,49	3.298,25 ▼	171,24
Financiamento a Curto Prazo	4.605,91	4.680,27	6.118,65	6.573,68	5.653,52 ▼	920,16
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 ▬	-
(-) Juros a Transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 ▬	-
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	748,41	759,15	780,54	801,26	817,45 ▲	16,20
Obrigações Sociais	3.404,17	1.434,26	2.666,16	2.759,15	1.541,45 ▼	1.217,71
Obrigações Tributárias	6.958,13	2.545,67	3.132,87	3.238,44	2.739,37 ▼	499,07
Parcelamentos Tributários	1.423,37	1.163,11	2.836,51	2.836,51	1.472,72 ▼	1.363,79
Outras contas a Pagar	378,10	472,36	326,77	343,01	355,86 ▲	12,85
Credores Recuperação (Trabalh/Forneç/MEI e ME)	0,00	0,00	196,86	196,86	187,65 ▼	9,20
Passivo Circulante	19.635,92	13.419,08	19.207,80	20.218,39	16.066,27 ▼	4.152,12
Financiamento de Longo Prazo	9.019,05	9.118,43	9.306,25	9.567,65	9.529,65 ▼	38,00
Obrigações Tributárias	14.377,60	4.231,21	3.257,66	3.257,66	2.727,80 ▼	529,86
Transferências à Filiais	-2.347,37	-2.060,54	-1.849,83	-1.839,07	-1.718,75 ▲	120,31
Credores Recuperação Judicial	18.513,84	18.545,75	18.363,47	17.868,31	17.469,12 ▼	399,19
Passivo Não Circulante	39.563,13	29.834,86	29.077,55	28.854,55	28.007,82 ▼	846,73
Capital Social	2.418,52	2.418,52	2.418,52	2.418,52	2.418,52 ▬	-
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	-45.991,23	-29.116,65	-33.945,97	-33.813,66	-41.410,95 ▼	7.597,29
Ajuste de Avaliação Patrimonial e Exercício Anterior	22.138,25	22.138,25	22.138,25	22.138,25	22.138,25 ▬	-
Bens em Comodato a Devolver	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00 ▬	-
Patrimônio Líquido	-21.204,46	-4.329,87	-9.159,20	-9.026,88	-16.624,18 ▼	7.597,29
TOTAL DO PASSIVO	37.994,59	38.924,07	39.126,15	40.046,06	27.449,91 ▼	12.596,15

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O Patrimônio Líquido é Negativo - nota-se que os prejuízos acumulados superaram os recursos aportados pelos sócios da empresa e os lucros acumulados, mostrando que a Recuperanda vem operando com recursos de terceiros. Contudo, entre o mês de fevereiro e março/2024, observa-se redução do saldo negativo no valor de R\$ 16.874,59 milhões, impactado pelas quedas dos saldos das contas obrigações sociais e obrigações tributárias, motivo pelo qual a Administração Judicial solicitou esclarecimentos junto à Recuperanda.

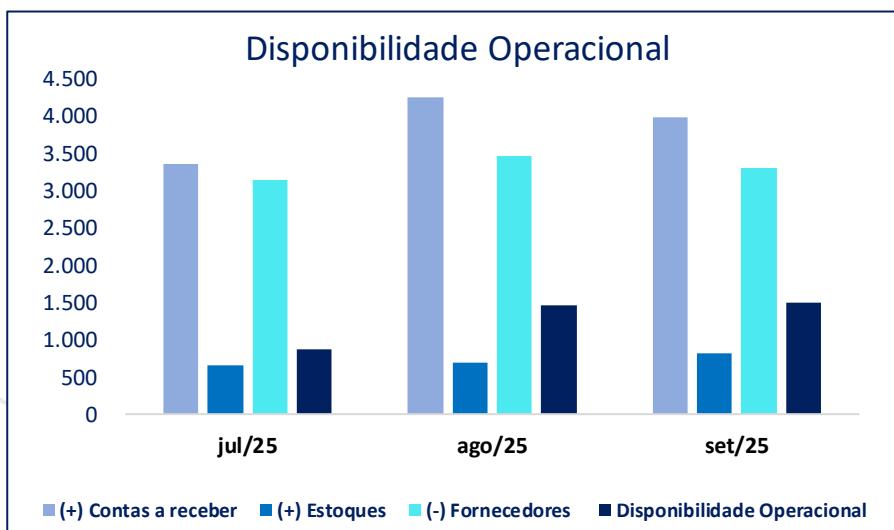
Em 06/08/2024 a empresa enviou **Nota Explicativa** esclarecendo que se refere a valores de diferenças dos juros e multas dos débitos e parcelamentos tributários, abatidos no valor de R\$ 16.972.642,74, o qual teve seu lançamento em Lucros ou Prejuízos acumulados do balanço patrimonial. (ANEXO 4)

3.3 Disponibilidade Operacional

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A				Variações (R\$)
Disponibilidade Operacional	jul/25	ago/25	set/25	Entre Ago/Set
(+) Contas a receber	3.352,54	4.243,19	3.974,23	▼ 198,32
(+) Estoques	658,80	689,79	818,20	▼ 310,72
(-) Fornecedores	3.149,46	3.469,49	3.298,25	▼ 293,84
Disponibilidade Operacional	861,88	1.463,50	1.494,18	▼ 215,20

*Valores em R\$ 1.000

▲ Crescimento
▼ Queda
■ Sem Variação



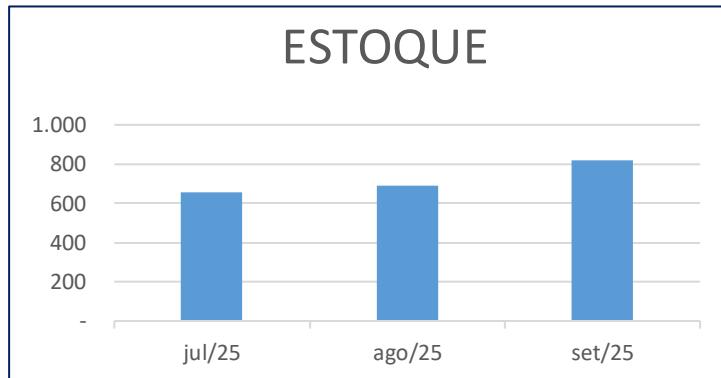
A Disponibilidade Operacional é um indicador que verifica a capacidade de pagamento dos “Fornecedores de Curto Prazo” (passivo) com os recursos disponíveis no “Contas a Receber” e “Estoques” (ativo). O indicador demonstra-se positivo nas competências apresentadas, mostrando que a Recuperanda possui capacidade para pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

O indicador totalizou superavit de R\$ 1.494,18 em setembro/2025, apresentou crescimento de R\$ 30.681,42 em relação ao mês de agosto/2025.

3.3 Estoque

ESTOQUE	
Mês /ano	Valor
jul/25	658,80
ago/25	689,79
set/25	818,20

Valores em R\$ 1000



Observa-se aumento de 18,62% no valor do estoque no mês de setembro/2025 em relação ao mês de agosto/2025.

Destaca-se aumento nos valores dos estoques de “Matéria prima Nacional” que equivalem a 41,20% do valor total.

O valor do estoque lançado no balancete reflete precisamente o valor registrado no relatório de inventário físico apresentado pela Recuperanda.

3.5 Imobilizado

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A				Variações
ATIVO PERMANENTE	jul/25	ago/25	set/25	Entre Ago/Set25
Terrenos - Reavaliação 12/2005	889,52	889,52	889,52	-
Edifícios - Reavaliação 12/2005	1.968,75	1.968,75	1.968,75	-
Terrenos - Conferência de Bens	353,75	353,75	353,75	-
Terrenos - Avaliação a Valor Justo	1.376,25	1.376,25	1.376,25	-
Edifícios - Avaliação a Valor Justo	1.516,00	1.516,00	1.516,00	-
Terrenos - Reavaliação 12/2014	6.698,75	6.698,75	6.698,75	-
Edifícios - Reavaliação 12/2014	450,03	450,03	450,03	-
Terrenos - Reavaliação 04/2017	5.766,07	5.766,07	5.766,07	-
Edifícios - Reavaliação 04/2017	387,69	387,69	387,69	-
Imobilizado - Imóveis	19.406,80	19.406,80	19.406,80	-
Máquinas e equipamentos - reavaliação	1.338,01	1.338,01	1.338,01	-
Móveis e utensílios	146,33	146,33	146,33	-
Instalações	470,56	470,56	470,56	-
Computadores e periféricos	190,79	190,79	190,79	-
Equipamentos de laboratório	43,12	43,12	43,12	-
Ferramentas e acessórios	6,70	6,70	6,70	-
Refeitório	28,35	28,35	28,35	-
Máquinas e equipamentos	633,63	633,63	633,63	-
Veículos - Leasing	27,72	27,72	27,72	-
Equipamentos de informática - Leasing	101,19	101,19	101,19	-
Máquinas e equipamentos - Leasing	157,95	157,95	157,95	-
Aquisições de Bens (Consórcio)	220,47	220,47	220,47	-
Imobilizado - Técnico	3.364,81	3.364,81	3.364,81	-
Projeto - Estireno	25,00	25,00	25,00	-
Projeto - Centrifuga	45,00	45,00	45,00	-
Projeto - Prensa	0,00	0,00	0,00	-
Projeto - Extrusora	0,00	0,00	0,00	-
Imobilizado em Andamento	70,00	70,00	70,00	-
a) Total do Imobilizado	22.841,62	22.841,62	22.841,62	-
b) Depreciação Acumulada	-6.042,33	-6.061,23	-6.080,14	18,90
(a-b) = Imobilizado Depreciado	16.799,28	16.780,38	16.761,48	18,90

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O Ativo Permanente não mostrou variações significativas, quando comparados os saldos entre os meses de agosto e setembro de 2025.

Com base nos Balancetes apresentados, verificou-se que houve registro de Depreciação Contábil no valor de R\$ 18,90 mil, no período. O saldo permaneceu praticamente constante no período analisado.

Esta Administradora Judicial salienta que qualquer alienação, transferência ou outra modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser previamente autorizada pelo juízo da Recuperação Judicial.

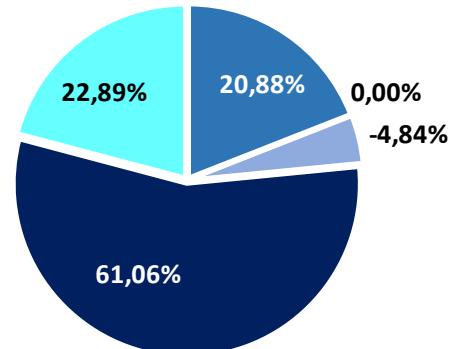
3.6 Investimentos

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
ATIVO	jul/25	ago/25	set/25
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	0,49	12,14	585,87
Clientes	3.352,54	4.243,19	3.974,23
Estoques	658,80	689,79	818,20
Outros Créditos (Adiantamentos)	0,50	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	249,17	260,62	261,65
Impostos a Recuperar	58,64	74,54	73,69
Despesas Antecipadas	32,41	25,78	19,15
Investimentos	25,49	0,00	0,00
Ativo Circulante (-) Investimentos	4.352,54	5.306,08	5.732,79
Total Ativo Circulante	4.378,03	5.306,08	5.732,79
PIS-COFINS 2007	13.037,19	13.095,83	0,00
Transferências à Filiais	-1.619,28	-1.608,52	-1.488,20
Dep. Jud. Itaú /Safra/Summit e Faturamento	227,16	168,52	140,08
Depósito Judicial - Recurso Trabalhista	19,12	19,12	19,12
Total Ativo Não Circulante	11.664,19	11.674,95	-1.329,01
Imobilizado	16.799,28	16.780,38	16.761,48
Intangível	6.284,65	6.284,65	6.284,65
TOTAL DO ATIVO	39.126,15	40.046,06	27.449,91

* Valores em R\$ 1000

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A			
COMPOSIÇÃO DO ATIVO	jul/25	ago/25	set/25
te (-) Investimentos	11,12%	13,25%	20,88%
Investimentos	0,07%	0,00%	0,00%
ulante	29,81%	29,15%	-4,84%
Imobilizado	42,94%	41,90%	61,06%
	16,06%	15,69%	22,89%
TOTAL em %	100%	100%	100%

Composição do Ativo - Set/2025



Não houve movimentação a título de “Investimentos” em setembro/2025. O saldo permanece “zerado” desde agosto, esta rubrica apresentava um saldo de R\$ 25.487,72 em julho/2025, presumindo-se a transferência para Caixa e Equivalentes de Caixa.

Esta Administração Judicial entende que tal rubrica deve ser atualizada anualmente, demonstrando os Eventuais investimentos significativos realizados no decorrer do ano, que serão analisados e informados nos respectivos relatórios mensais.

4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A					
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025	Acumulado jul/25	jul/25	ago/25	set/25	Acumulado set/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.588,13	2.697,46	2.628,22	2.577,79	25.794,14
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	-4.328,13	-531,42	-538,88	-533,02	-5.400,03
(=) RECEITA LÍQUIDA	16.260,00	2.166,04	2.089,34	2.044,77	20.394,11
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-13.614,47	-1.726,94	-1.729,40	-1.613,69	-16.957,56
Custo em relação à Receita Bruta (%)	-66,13%	-64,02%	-65,80%	-62,60%	-65,74%
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.645,53	439,10	359,94	431,08	3.436,55
Margem bruta	12,85%	16,28%	13,70%	16,72%	13,32%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 4.619,61 -	- 560,74 -	- 461,76 -	- 1.281,91 -	- 6.363,29
Despesas Administrativas	-2.670,38	-342,29	-248,37	-1.037,48	-3.956,22
Despesas Comerciais	-1.574,03	-204,30	-204,30	-189,53	-1.967,86
Outras Despesas Gerais	-197,03	-11,38	-5,98	-30,56	-233,58
Despesas Tributárias	-178,17	-2,76	-3,11	-24,35	-205,63
(+/-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	168,96 -	568,26	234,14 -	606,87 -	203,78
Despesas Financeiras	-2.367,14	-542,78	-191,03	-226,91	-2.785,07
RECEITAS FINANCEIRAS e Variações Cambiais e Monetárias	2.536,09	-25,48	425,16	-379,97	2.581,29
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	- 1.805,12 -	- 689,90 -	132,31 -	- 1.457,70 -	- 3.130,51
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.805,12 -	- 689,90 -	132,31 -	- 1.457,70 -	- 3.130,51

*Valores em R\$ 1.000

Crescimento Queda

As análises realizadas pela Administradora Judicial têm como base as variações no período compreendido entre os meses de agosto e setembro de 2025. (ANEXO 02).

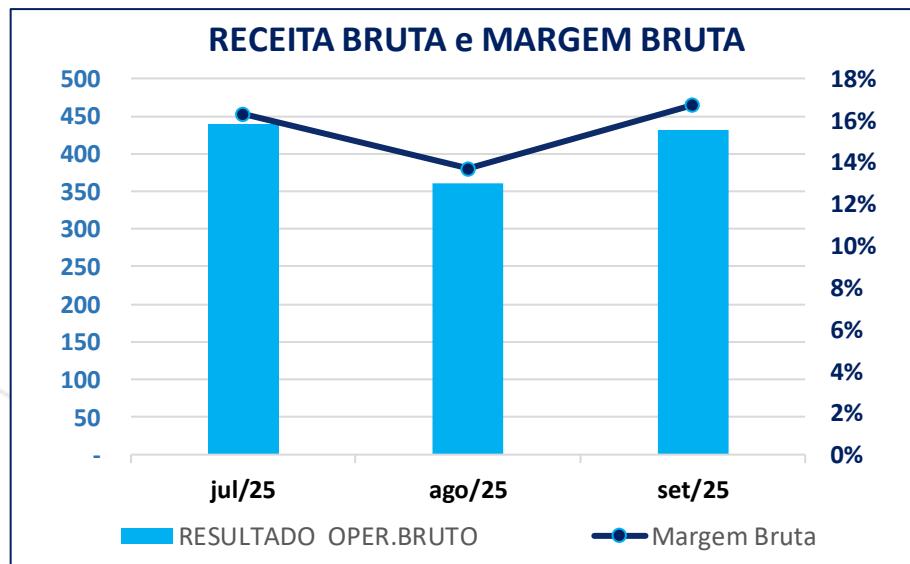
A “Receita Bruta” apresentou queda de 1,92% no mês de setembro/2025, comparado ao mês de agosto/2025. Perfazendo saldo acumulado de R\$ 25,79 milhões, no exercício de 2025.

O “Custo da Mercadoria Vendida” registrou aumento de 6,69% entre agosto e setembro de 2025, e equivale a 62,60% do valor a Receita Bruta de setembro de 2025.

As “Despesas operacionais” registraram aumento substancial em setembro/2025, com alta de 177,61%, frente a agosto/2025, impulsionado pelo aumento de R\$ 789,11 mil nas Despesas Administrativas, com destaque para o pagamento de honorários advocatícios na monta de R\$ 697.044,69 (rubrica contábil 3.2.01.002.018), impactando diretamente o resultado do período.

4.1 Resultado Operacional Bruto

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A					
Resultado Operacional Bruto	Acumulado jul/25	jul/25	ago/25	set/25	Acumulado set/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.588,13	2.697,46	2.628,22	2.577,79	25.794,14
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	- 4.328,13	- 531,42	- 538,88	- 533,02	- 5.400,03
(=) RECEITA LÍQUIDA	16.260,00	2.166,04	2.089,34	2.044,77	20.394,11
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-13.614,47	-1.726,94	-1.729,40	-1.613,69	-16.957,56
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.645,53	439,10	359,94	431,08	3.436,55
Margem Bruta	12,85%	16,28%	13,70%	16,72%	13,32%
Variação (%) comparado ao mês anterior		37,82%	-18,03%	19,76%	14,34%
Variação em Pontos percentuais		5,02	-2,58	3,02	



O “Lucro Bruto” registrou crescimento de 19,76% no mês de setembro/2025, comparado ao mês de agosto/2025.

A empresa operou com margem Bruta de 16,72% sobre a Receita Bruta de Vendas em setembro/2025, acompanhada com o aumento de 3,02 pontos percentuais no comparativo com o resultado apurado no mês de agosto/2025.

4.2 Resultado Líquido do Período

Proquitec Ind. Prod. Quím. Repres. Coml. S/A					
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025	Acumulado jul/25	jul/25	ago/25	set/25	Acumulado set/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.588,13	2.697,46	2.628,22	2.577,79	25.794,14
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	-4.328,13	-531,42	-538,88	-533,02	-5.400,03
(=) RECEITA LÍQUIDA	16.260,00	2.166,04	2.089,34	2.044,77	20.394,11
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-13.614,47	-1.726,94	-1.729,40	-1.613,69	-16.957,56
Custo em relação à Receita Bruta (%)	-66,13%	-64,02%	-65,80%	-62,60%	-65,74%
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.645,53	439,10	359,94	431,08	3.436,55
Margem bruta	12,85%	16,28%	13,70%	16,72%	13,32%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 4.619,61 -	- 560,74 -	- 461,76 -	- 1.281,91 -	- 6.363,29
Despesas Administrativas	-2.670,38	-342,29	-248,37	-1.037,48	-3.956,22
Despesas Comerciais	-1.574,03	-204,30	-204,30	-189,53	-1.967,86
Outras Despesas Gerais	-197,03	-11,38	-5,98	-30,56	-233,58
Despesas Tributárias	-178,17	-2,76	-3,11	-24,35	-205,63
(-+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	168,96 -	568,26	234,14 -	606,87 -	203,78
Despesas Financeiras	-2.367,14	-542,78	-191,03	-226,91	-2.785,07
RECEITAS FINANCEIRAS e Variações Cambiais e Monetárias	2.536,09	-25,48	425,16	-379,97	2.581,29
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	- 1.805,12 -	689,90	132,31 -	1.457,70 -	3.130,51
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.805,12 -	689,90	132,31 -	1.457,70 -	- 3.130,51

*Valores em R\$ 1.000

Crescimento Queda

No mês de setembro de 2025, a empresa operou com resultado negativo de R\$ 1.457.702,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois).

O prejuízo contábil no exercício de 2025 totaliza

R\$ 3.130.511,02 (três milhões, cento e trinta mil, quinhentos e onze reais e dois centavos) apresentado no mês em análise. (**Vide Item 4 acima**)

Destaca-se que em setembro de 2025, as

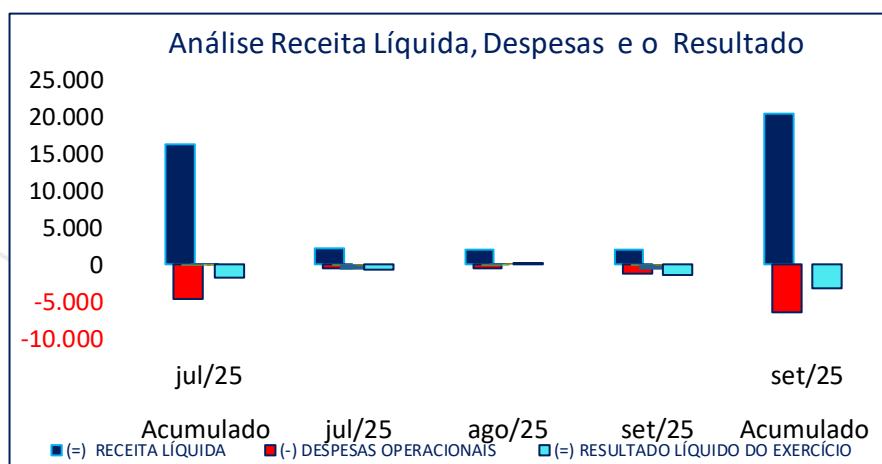
Despesas Financeiras (rubrica 3.2.04.001) totalizaram R\$ 226.905,78, referentes principalmente a tarifas bancárias, juros sobre descontos de duplicatas e empréstimos, além de encargos por atraso junto a fornecedores.

Por sua vez, as **Receitas Financeiras** (rubrica 4.1.02.001) registraram crédito de R\$ 270.025,57 em variações cambiais ativas; em contrapartida, houve um débito de R\$ 656.728,59 decorrente de variações monetárias ativas. Dessa forma, apurou-se um efeito financeiro líquido negativo de R\$ 385.990,65, impactando de forma desfavorável o resultado econômico do período em análise.

4.3 Receita x Despesas x Resultado

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A					
Análise da Relação entre Receita Líquida, Despesas e o Resultado					
Demonstrativo do Resultado do Exercício	Acumulado jul/25	jul/25	ago/25	set/25	Acumulado set/25
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.588,13	2.697,46	2.628,22	2.577,79	25.794,14
(-) DEDUÇÕES	-4.328,13	-531,42	-538,88	-533,02	-5.400,03
(=) RECEITA LÍQUIDA	16.260,00	2.166,04	2.089,34	2.044,77	20.394,11
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-13.614,47	-1.726,94	-1.729,40	-1.613,69	-16.957,56
(Custo em relação a Receita Líquida)	-83,73%	-79,73%	-82,77%	-78,92%	-83,15%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 4.619,61	- 560,74	- 461,76	- 1.281,91	- 6.363,29
(Despesas Operacionais em relação a Receita Líquida)	-28,41%	-25,89%	-22,10%	-62,69%	-31,20%
RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS	168,96	- 568,26	234,14	- 606,87	- 203,78
(Receitas e Desp. Financ. em relação Receita Líquida)		-26,23%	11,21%	-29,68%	
(-) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-1.805,12	- 689,90	132,31	- 1.457,70	- 3.130,51
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Resultado em relação a Receita Líquida)	-11,10%	-31,85%	6,33%	-71,29%	-15,35%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.805,12	- 689,90	132,31	- 1.457,70	- 3.130,51

*Valores em R\$ 1.000



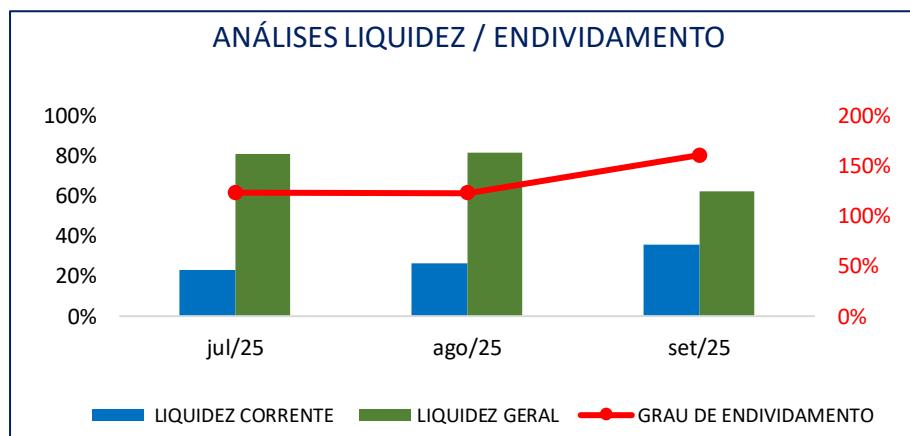
No mês de setembro de 2025, “**Custo de Produção e Mercadorias Vendidas**” correspondeu a 78,92% do valor da Receita Líquida, mostrando elevada absorção da receita pelos custos operacionais.

As “**Despesas operacionais**”, atingiram 62,69% do valor da Receita Líquida em setembro/2025, reflexo de um aumento expressivo no mês, contabilizado bem acima da média dos meses anteriores (25,4%). Já o resultado entre “**Receita e Despesas Financeiras**” representou 29,68%, da Receita Líquida, impactado por um efeito financeiro líquido negativo de R\$ 606,87 mil.

Em consequência, o “**Resultado do Exercício**” em setembro/2025 foi negativo em R\$ 1.457,70 mil, equivalente ao índice negativo de 71,29% da Receita Líquida. O prejuízo contábil acumulado no exercício de 2025 totaliza R\$ 3,13 milhões.

5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ANÁLISES LIQUIDEZ / ENDIVIDAMENTO			
Período	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
Mês/ano	(%)	(%)	(%)
jul/25	22,79%	81,03%	123,41%
ago/25	26,24%	81,61%	122,54%
set/25	35,68%	62,28%	160,56%



Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente registrou crescimento de 9,44 pontos percentuais entre os meses de agosto e setembro de 2025. Atualmente a Recuperanda mostra capacidade de pagamento de 35,68% das obrigações de curto prazo. (Desconsiderando o deságio previsto no PRJ aprovado).

Liquidez Geral

Observa-se queda de 19,33 pontos percentuais na Liquidez Geral no mês analisado. Atualmente a empresa apresenta capacidade de 62,28% de suas obrigações totais por meio dos ativos disponíveis. (Desconsiderando o deságio previsto no PRJ aprovado).

Grau de Endividamento

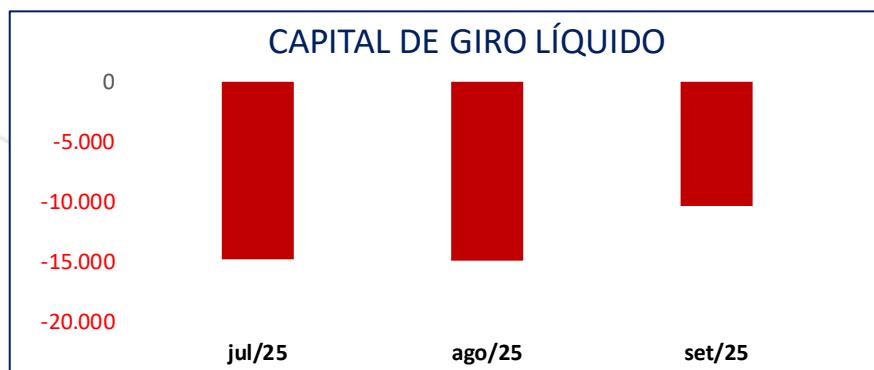
A análise mostra que o Grau de Endividamento registrou aumento de 38,05 pontos percentuais no mês de setembro/2025, em relação a agosto/2025.

Atualmente o índice de endividamento corresponde a 160,56% do ativo total da Recuperanda. (Desconsiderando o deságio previsto no PRJ aprovado).

Nota 1: A redução da Liquidez Geral e o aumento do Grau de Endividamento decorrem do zeramento do saldo de R\$ 13.095.832,49 na rubrica 1.2.01.001.006 – PIS/COFINS (Impostos a Recuperar), classificada no Ativo Não Circulante, refletindo negativamente nos indicadores econômico-financeiros apurados no período. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda para melhor avaliação do ajuste.

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (R\$ 1.000)			
ATIVO	jul/25	ago/25	set/25
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	25,98	12,14	585,87
Clientes	3.352,54	4.243,19	3.974,23
Estoques	658,80	689,79	818,20
Adiantamentos de Férias	0,50	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	249,17	260,62	261,65
Impostos a Recuperar	58,64	74,54	73,69
Despesas Antecipadas	32,41	25,78	19,15
Depósitos e Cauções	0,00	0,00	0,00
a) Ativo Circulante	4.378,03	5.306,08	5.732,79
PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25
Fornecedores	3.149,46	3.469,49	3.298,25
Financiamento a Curto Prazo	6.118,65	6.573,68	5.653,52
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalh. (salários /férias e 13º)	780,54	801,26	817,45
Obrigações Sociais	2.666,16	2.759,15	1.541,45
Obrigações Tributárias	3.132,87	3.238,44	2.739,37
Parcelamentos tributários	2.836,51	2.836,51	1.472,72
Outras contas a Pagar	326,77	343,01	355,86
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	196,86	196,86	187,65
b) - Passivo Circulante	19.207,80	20.218,39	16.066,27
(A-B) Capital de Giro Líquido	-14.829,77	-14.912,31	-10.333,48



O Capital de Giro Líquido é um indicador de liquidez fundamentado na comparação do valor do ativo circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o passivo circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).

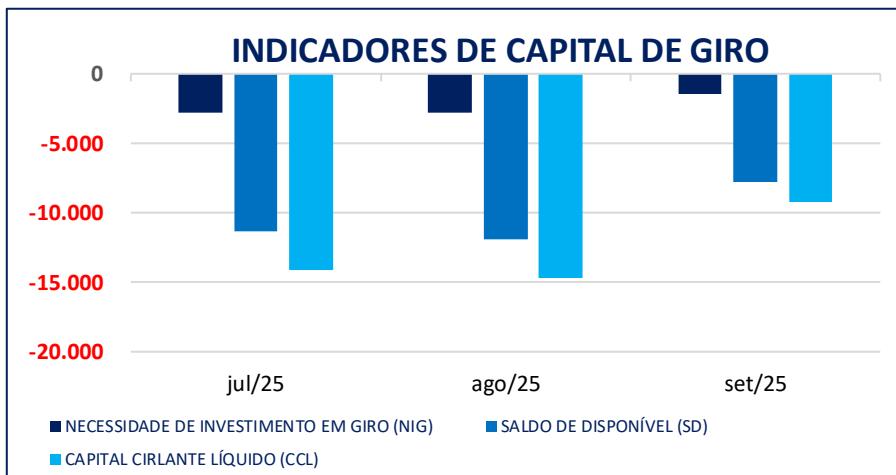
Observa-se que a Recuperanda manteve índice de CGL deficitário em todo período analisado, indicando dependência de recursos de terceiros para o financiamento das atividades operacionais. Observa-se redução de R\$ 4,57 milhões na necessidade de capital de giro no mês em análise.

Nota 2: A expressiva redução da Necessidade de Capital de Giro decorreu, especialmente, da diminuição registrada no passivo tributário, no montante de R\$ 3.080.567,27, concentradas nas rubricas “2.1.04.001 – Impostos a Recolher” e “2.1.03.002 – Encargos Sociais a Recolher”, bem como a redução de R\$ 920.156,67 no saldo de “Financiamentos a Curto Prazo” (rubrica 2.1.02). Em conjunto, tais fatores impactaram positivamente o capital de giro no período analisado.

6.1 Indicadores de Capital de Giro

CAPITAL DE GIRO	jul/25	ago/25	set/25
NECESSIDADE DE INVESTIMENTO EM GIRO (NIG)	-2.804,10	-2.810,73	-1.453,56
SALDO DE DISPONÍVEL (SD)	-11.313,26	-11.870,79	-7.801,01
CAPITAL CIRLANTE LÍQUIDO (CCL)	-14.117,36	-14.681,52	-9.254,57

* Valores em R\$ 1000



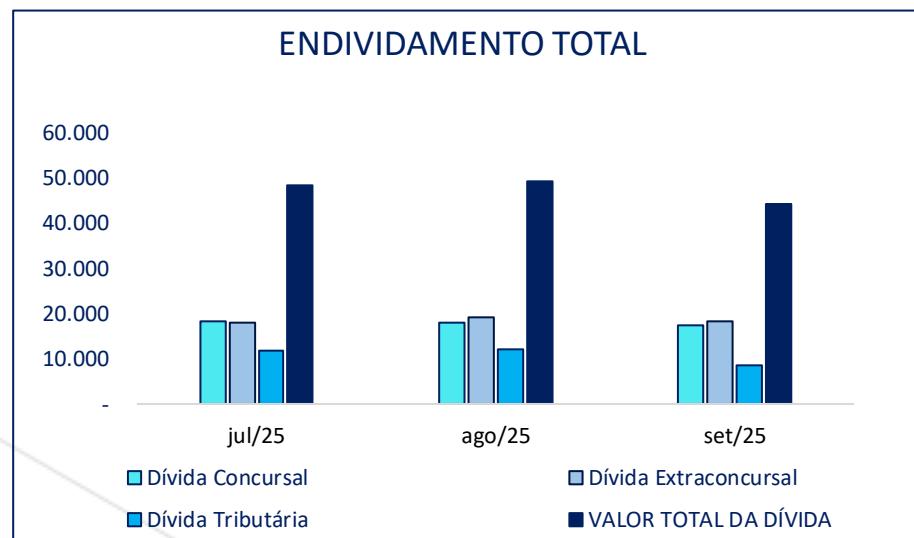
Os indicadores de capital de giro possibilitam avaliar a situação financeira da empresa e sua capacidade de arcar com as obrigações de curto prazo.

Por meio desta análise, nota-se deficiência de caixa durante todo o período.

7. ENDIVIDAMENTO TOTAL

Origem da Dívida	ENDIVIDAMENTO TOTAL			Em Relação ao Total Set/2025
	jul/25	ago/25	set/25	
Dívida Concursal	18.363,47	17.868,31	17.469,12	39,64%
Dívida Extraconcursal	18.028,68	19.112,87	18.123,63	41,12%
Dívida Tributária	11.893,19	12.091,76	8.481,33	19,24%
Dívida Partes Relacionadas - Mútuos	0,00	0,00	0,00	0,00%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	48.285,34	49.072,93	44.074,08	100,00%

*Valores em R\$ 1.000



A composição do endividamento total foi extraída dos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda.

A dívida extraconcursal da Recuperanda (exceto tributária) corresponde a 41,12% do total do passivo circulante e não circulante no mês de setembro/2025, além do endividamento tributário que equivale a 19,24%.

Destaca-se que os débitos concursais correspondem a 39,64% do endividamento total, conforme os lançamentos atualizados e recorrentes registrados na escrituração contábil apresentada pela Recuperanda no balancete em análise.

7.1 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

A tabela mostra a composição da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial após revisão da Administração Judicial:

PERFIL DA DÍVIDA		SETEMBRO/2025			
CLASSIFICAÇÃO	VALOR*	DESÁGIO = 30% + VARIAÇÃO CAMBIAL	PAGTOS**	SALDO	%
Credores Trabalhistas - Classe I	1.686.003,23	1.686.003,23	1.346.136,43	339.866,80	1,65%
Credores c/ Garantia Real - Classe II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Credores Quirografários - Classe III	34.430.055,96	24.101.039,17	3.997.696,75	20.103.342,42	97,63%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	380.930,71	266.651,50	118.418,30	148.233,20	0,72%
Valor da Dívida Sujeita à RJ	36.496.989,90	26.053.693,90	5.462.251,48	20.591.442,42	100%

(*) - Créditos em moedas internacionais atualizados até: 31/10/2025 – Dólar = R\$ 5,3843 e Euro = R\$ 6,2414

*Valores atualizados com acordos realizados na Justiça do Trabalho

**Pagamentos realizados até MARÇO/2025

Nota 1: Não estão previstos encargos sobre dívidas em moeda estrangeira, somente a conversão pela PTAX do dia anterior ao fechamento de câmbio.

Nota 2: A Administração excluiu o crédito em face de SUMMIT PLATAFORM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (denominação SUMMIT BPO BUSINESS PROCES OUTSOURCING), conforme decisão nos autos nº 0001373-88.2016.8.26.0654.

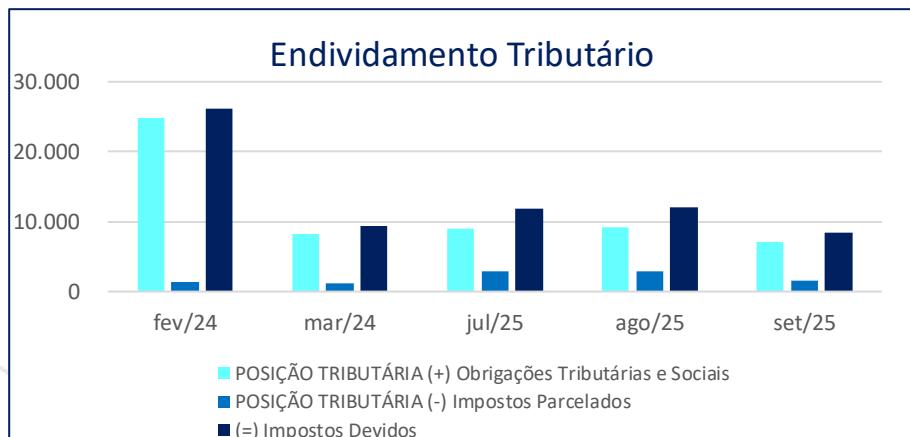
Considerando o Aditivo aprovado, a recuperanda está cumprindo com os pagamentos devidos aos credores.

7.2 Endividamento Não Sujeito à Recuperação Judicial - Dívida Tributária

Seguem abaixo, os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Período	(+) Obrigações Tributárias e Sociais	(-) Impostos Parcelados	(=) Impostos Devidos
fev/24	24.739,91	1.423,37	26.163,28
mar/24	8.211,14	1.163,11	9.374,25
jul/25	9.056,69	2.836,51	11.893,19
ago/25	9.255,25	2.836,51	12.091,76
set/25	7.008,62	1.472,72	8.481,33

Valores em R\$ 1000



Consubstanciados nos balancetes apresentados pela Recuperanda (ANEXO 02), verifica-se que a empresa vem acumulando dívidas tributárias. Todavia, observa-se que, no mês de setembro/2025 houve redução de 29,86% equivalente ao valor nominal R\$ 3.610.423,77 se comparado a agosto/2025. (**Vide Nota 2 - Item 6**)

Adicionalmente, constata-se que o saldo de impostos a recuperar, registrado em agosto de 2025 no montante de R\$ 13.170.372,78, foi reduzido para R\$ 73.691,27 em setembro de 2025. (**Vide Nota 1 – Item 5**)

Observa-se entre fevereiro e março/2024, uma redução nos saldos das contas "Obrigações Tributárias" no montante de R\$ 14.558.854,42 e na conta de "Obrigações Sociais" em R\$ 1.969.913,95, enquanto "Parcelamentos de Impostos" reduziu R\$ 260.257,68, abrangendo valores registrados entre o passivo circulante e não circulante. No total, as reduções perfazem R\$ 16.789.026,05. Administração Judicial solicitou em 02/08/24 esclarecimentos junto a Recuperanda.

Em resposta, no dia 06/08/2024, a Recuperanda enviou NOTA EXPLICATIVA com as devidas informações contábeis. (**Vide Item 3.2 e ANEXO 4**)

7.3 Dívida Ativa

Por meio dos sites da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Procuradoria Geral Estadual (PGE) a Administração Judicial obteve a posição da dívida tributária inscrita, em 08/01/2026, conforme tabela abaixo:

CONSULTAS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - Estadual/Federal	
Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A	Atualizado 08/01/2026
ÓRGÃO PÚBLICO - Procuradoria Geral	VALOR DÍVIDA
IMPOSTOS ESTADUAIS (ICMS DECLARADO E AUTUAÇÃO)	R\$ 90.729.794,97
IMPOSTOS FEDERAIS (DÍVIDA PREVIDÊNCIÁRIA E TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCÍARIA)	R\$ 67.564.040,71
TOTAL	R\$ 158.293.835,68

Verifica-se que, em 08/01/2026, a dívida ativa federal (PGFN) apresentou incremento de R\$ 3.939.267,80, já na dívida ativa estadual (PGE) houve acréscimo de R\$ 828.539,89. Dessa forma, a composição total da dívida inscrita registrou acréscimo líquido de R\$ 4.767.807,69. O saldo consolidado atual da dívida ativa totalizou R\$ 158.293.835,68 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em comparação à pesquisa anterior realizada em 03/11/2025.

Em 07/08/2025, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a redução do valor da dívida ativa inscrita na PGFN.

Em resposta a Recuperanda esclareceu que ajuizou Ação Anulatória do Débito Fiscal com Pedido de Tutela Provisória contra a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em que busca o cancelamento de Auto de Infração de ICMS, referente a Imposição de Multa nº 4.062.969-7, datado de 16/07/2015, no valor atualizado de R\$ 7.039.551,32 inscrito em Dívida Ativa sob o nº 1400673349, alegando vícios e irregularidades no lançamento tributário.

Vale destacar que em 02/07/2025, o pedido de Tutela Antecipada, foi **deferido** pelo juízo do processo nº **1000551-67.2025.8.26.0654**, às fls. 755, que tramita na Vara Única da Comarca de Vargem Grande Paulista. (DOC. 05)

Nota: A Recuperanda informou que a dívida inscrita do ICMS, está sendo discutida judicial e administrativamente junto a Secretaria da Fazenda Estadual. Ressalta-se, que parte da dívida do ICMS já se encontra parcelada, confirmada por meio dos comprovantes apresentados mensalmente pela

Recuperanda. Ademais, conforme consulta no site da PGE, em 03/11/2025, constata-se que o equivalente a 51,7% do total da dívida inscrita dos impostos estaduais abrange a modalidade de ICMS não parcelável relativo a importações.

No que concerne a transação tributária de âmbito federal, a Recuperanda em 23/06/2025 esclareceu que, as negociações de nº 9872371 (demais débitos) e 9872457 (previdenciário) permanecem vigentes e regulares junto ao sistema Regularize da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob a situação “**Deferida e Consolidada**”, mantendo-se assim regular no cumprimento do acordo firmado. (DOC. 05)

7.4 Dívida não inscrita - Posição tributária e-Cac

A Recuperanda apresentou o Relatório de Situação Fiscal (e-CAC), emitido pela Receita Federal em 29/09/2025 demonstrando a posição dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa. Observa-se um acréscimo de R\$ 282.417,78 no total desses débitos em comparação à posição de 25/08/2025, conforme tabela a seguir:

Resumo Relatório de Situação Fiscal (Receita Federal e-CAC)					
Emissão: 29/09/2025					
Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor
IRRF	326.392,03	CSRF	50.425,03	CP SEGUR.	278.364,47
PIS	164.662,32	IPI	R\$ 12.038,39	CP PATRONAL	854.254,04
COFINS	677.191,68	IRPJ		CP TERCEIROS	R\$ 167.811,37
Pendências - Parcelamento Simplificado em atraso					R\$ 116.853,28
TOTAL TRIBUTOS EM ATRASO NÃO INSCRITOS					R\$ 2.647.992,61

7.5 Pagamentos dos Tributos do Mês

A Recuperanda comprovou o recolhimento do FGTS, e do INSS, vencidos no mês de setembro de 2025, verificado na apuração dos proventos da folha de pagamentos.

Verificou-se que a Recuperanda apresentou comprovação dos pagamentos referentes a parcela de nº 28/55 junto ao FGTS, e da parcela Nº 06/60 do ICMS,

Observou-se que os comprovantes de recolhimento dos demais tributos federais, estaduais que foram apresentados os comprovantes de pagamentos compreende ao Imposto Simples Nacional e ICMS.

Em 04/11/2025 esta Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda quanto ao motivo da ausência de comprovação dos pagamentos, bem como a situação atual dos parcelamentos — se encontram-se em andamento regular ou em situação de inadimplência.

Com base na documentação de setembro de 2025, verifica-se que a Recuperanda comprovou pagamentos tributários no valor de **R\$ 2.454.141,81**, referentes aos tributos IRRF, IRPJ, IPI, PIS e COFINS, bem como a quitação de débitos inscritos em Dívida Ativa relativos a contribuições sindicais e a encargos destinados ao SENAI, SESI, SEBRAE, INCRA e Salário-Educação, no montante de **R\$ 1.726.225,69**.

Os pagamentos totalizam o montante **R\$ 4.180.367,50** (quatro milhões, cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), montante que se mostra parcialmente compatível com a redução do passivo tributário apurada no balancete de setembro de 2025, conforme demonstrado no Item 7.2 deste relatório.

Não obstante as comprovações apresentadas, e considerando a relevância dos valores envolvidos, esta Administração Judicial entendeu necessária a solicitação de esclarecimentos adicionais acerca dos referidos pagamentos, formalizada em 12/01/2025.

7.6 Dívida Extraconcursal

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25
Fornecedores	3.149,46	3.469,49	3.298,25
Financiamento a Curto Prazo	6.118,65	6.573,68	5.653,52
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	780,54	801,26	817,45
Obrigações Tributárias	3.132,87	3.238,44	2.739,37
Obrigações Sociais	2.666,16	2.759,15	1.541,45
Parcelamentos tributários	2.836,51	2.836,51	1.472,72
Outras contas a Pagar	326,77	343,01	355,86
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	196,86	196,86	187,65
(a) Passivo Circulante	19.207,80	20.218,39	16.066,27
Financiamento de Longo Prazo	9.306,25	9.567,65	9.529,65
Obrigações Tributárias	3.257,66	3.257,66	2.727,80
Transferências à Filiais	-1.849,83	-1.839,07	-1.718,75
Credores Recuperação Judicial (*)	18.363,47	17.868,31	17.469,12
Outras Contas a Pagar (Precatórios, IPTU e taxas Lic.)	0,00	0,00	0,00
Débitos Fiscais - Crédito SWG a pagar	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos Alpargatas S.A.	0,00	0,00	0,00
(b) Passivo Não Circulante	29.077,55	28.854,55	28.007,82
TOTAL (a+b)	48.285,35	49.072,94	44.074,09
DETALHAMENTO DO ENDIVIDAMENTO TOTAL			
Origem da Dívida	jul/25	ago/25	set/25
Dívida Concursal	18.363,47	17.868,31	17.469,12
Dívida Tributária	11.893,19	12.091,76	8.481,33
DÍVIDA EXTRACONCURSAL	18.028,68	19.112,87	18.123,63
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	48.285,34	49.072,93	44.074,08

* Valores em R\$ 1.000

Considerando os valores constantes nas demonstrações financeiras e a dívida concursal declarada, verifica-se que o saldo da dívida extraconcursal perfaz o total de R\$ 18.123.631,11 em setembro/2025 (exceto impostos), no entanto, houve redução no saldo no valor de R\$ 989.237,41 em relação a agosto/2025.

Observa-se nas demonstrações financeiras analíticas apresentadas no mês de janeiro/2023 - (ANEXO 2), que houve reclassificação contábil da dívida concursal. Os pagamentos realizados aos credores foram deduzidos dos saldos escriturados nos balanços, corrigindo praticamente a divergência em sua totalidade (Vide Item 6).

Há também divergência proveniente da taxa de câmbio considerada para as dívidas em moeda estrangeira.

(*) R\$ 17.469.115,76 - Saldo da Dívida Concursal registrada no balancete do mês de setembro/2025.

7.7 Endividamento com partes relacionadas e envolvendo os contratos de mútuos

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25
Fornecedores	3.149,46	3.469,49	3.298,25
Financiamento a Curto Prazo	6.118,65	6.573,68	5.653,52
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	780,54	801,26	817,45
Obrigações Tributárias	3.132,87	3.238,44	2.739,37
Obrigações Sociais	2.666,16	2.759,15	1.541,45
Parcelamentos tributários	2.836,51	2.836,51	1.472,72
Outras contas a Pagar	326,77	343,01	355,86
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	196,86	196,86	187,65
Passivo Circulante	19.207,80	20.218,39	16.066,27

* Valores em R\$ 1.000

7.9 Endividamento Envolvendo Coobrigados

Observa-se na conta “Contrato de Mútuo” no passivo circulante que desde o mês de setembro de 2020 os saldos encontram-se “zerados”.

Balanço (Passivo)	jul/25	ago/25	set/25
Financiamento a Curto Prazo	6.118.654,25	6.573.677,08	5.653.520,48
Cheque Especial - Banco Bradesco S.A	-20.001,77	-20.001,77	-20.001,77
Cheque Especial - Banco Safra	0,00	0,00	0,00
Empréstimo - Continental	691.869,98	558.340,06	318.383,53
Empréstimo One7	643.523,37	521.869,47	430.080,95
Contrato de Mútuo	661.000,00	522.300,00	522.300,00
Execução de Sentença - Processo Banco	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Valorem	433.382,87	498.382,87	499.382,87
B.Sofisa - Conta Garantida	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Continental	0,00	0,00	0,00
Emprestimo Vertigo	458.293,28	452.490,92	452.642,75
Cheque Especial - Banco Santander S.A	34.926,32	34.588,59	30.410,05
Emprestimo BMA	156.571,49	156.571,49	121.042,43
Cheque Especial - Banco Bradesco S.A.	0,00	0,00	0,00
Empréstimo ValeCred	282.663,00	282.663,00	232.314,00
Duplicatas Descontadas - Sul Brasil	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Athena	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Continental	1.289.446,95	1.743.150,75	1.205.278,82
Duplicatas Descontadas - One7	486.946,38	753.670,74	483.471,79
Duplicatas Descontadas - Itaú	59.291,04	59.291,04	59.291,04
Duplicatas Descontadas - Valorem	111.770,53	115.834,04	250.373,57
Duplicatas Descontadas - Invista Fidc	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Banco Garson	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Vertigo	142.228,61	231.867,82	448.472,07
Duplicatas Descontadas - Gávea	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Santander	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - A.D.N.P	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Multiplik	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Lotus	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Olam	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - BMA	226.949,41	106.749,56	21.458,98
Duplicatas Descontadas - ValeCred	459.792,79	555.908,50	613.837,83
Duplicatas Descontadas - Makena	0,00	0,00	-15.218,43
a) Passivo Circulante	6.118.654,25	6.573.677,08	5.653.520,48
Financiamento a Longo Prazo	9.306.251,82	9.567.651,82	9.529.651,82
Banco Itaú S/A	145.281,56	145.281,56	145.281,56
Banco Bradesco S/	5.705.008,05	5.705.008,05	5.705.008,05
Banco Safra S/A	0,00	0,00	0,00
Contratos de Mutuo	3.455.962,21	3.717.362,21	3.679.362,21
b) Passivo Não Circulante	9.306.251,82	9.567.651,82	9.529.651,82
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (a+b)	15.424.906,07	16.141.328,90	15.183.172,30

Observa-se nas demonstrações analíticas dos balancetes da Recuperanda, contabilização na conta empréstimos a Curto e Longo Prazo, que perfaz o saldo de R\$ 15.183.172,30 contabilizando no mês de setembro de 2025, com redução do saldo no valor de R\$ 958.156,60.

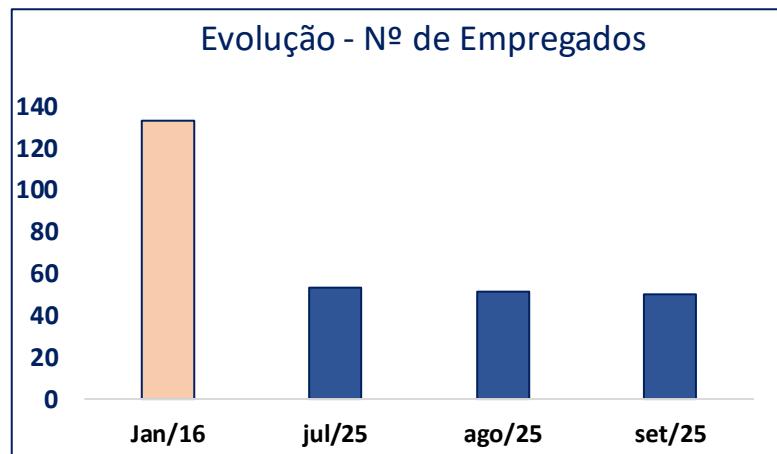
Em 21/10/2020, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a natureza financeira dessas contas, bem como o detalhamento das dívidas garantidas/avalizadas, ou confissões de dívidas, que eventualmente tenham sido firmadas pelos sócios, assim como a apresentação dos respectivos contratos bancários de empréstimos/financiamentos.

Entretanto, com base nas diversas execuções dos bancos contra os sócios, verifica-se que estes figuram como garantidores/avalistas nos contratos bancários.

Em 01/07/2021, a Recuperanda informou que o endividamento a longo prazo junto aos Bancos Itaú, Bradesco e Safra são contratos com alienação fiduciária e garantia dos sócios.

8. RELAÇÃO DE EMPREGADOS

EMPREGADOS	
Mês /ano	Quantidade
Jan/16	133
jul/25	53
ago/25	51
set/25	50



A Recuperanda apresentou a Folha de Pagamento de setembro/2025, verifica-se que houve redução de 01(um) empregados em relação ao quadro funcional de agosto/2025. A empresa conta com 50 (cinquenta) colaboradores ativos. (ANEXO 02).

9. DO CUMPRIMENTO DO PLANO

A Recuperanda apresentou modificativo ao Plano de Recuperação Judicial às fls 2909/2965, que foi aprovado pelos credores com as seguintes características:

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO				
CLASSE	CLASSE	DESÁGIO	PRAZO PGTO	CORREÇÃO
CLASSE I	n/a	n/a	até 12 meses (art. 54)	TR +3% aa
CLASSE II	n/a	n/a	n/a	n/a
CLASSE III e IV	12 meses (*)	30%	26 parcelas semestrais fixas	TR +3% aa

n/a = não se aplica - *Alterado pelo Aditivo

O modificativo previa também a alienação de uma UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões. O leilão teve início em 29/08/2020 e encerramento previsto para 15/12/2020.

A Recuperanda está pagando os credores trabalhistas na forma prevista no plano de recuperação judicial.

Em 28/08/2020, o MMº Juízo determinou a apresentação de novo aditivo ao PRJ para ser submetido à aprovação dos credores em nova assembleia.

Na AGC realizada em 22/01/2021 o aditivo foi aprovado pelos credores em todas as classes por valor,

porém não foi aprovado por cabeça na classe III, desta forma a aprovação fica sujeita à aprovação do juízo. Estão presentes os requisitos para aprovação pelo art. 58 (cram down).

Por meio da r.decisão de fls.3981, o MMº Juiz homologou o aditivo ao plano de recuperação judicial, bem como a avaliação da UPI a ser leiloada.

O Leilão da UPI terminou em 10/08/2021 sem arrematantes.

Às fls. 4567/4571, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, solicitando a postergação de 180 dias para os pagamentos das parcelas com vencimentos iniciados a partir do mês de março de 2025, entretanto, até a conclusão deste relatório, a Recuperanda não comprovou a realização de pagamentos.

Inicialmente, às fls.4596/4597, foram apresentadas objeções ao aditivo por duas credoras: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH e ARLANXEO BRASIL S.A. Entretanto, posteriormente, a credora LANXESS retificou sua manifestação, concordando com o pedido de prorrogação dos pagamentos.

Ato contínuo, apesar da objeção remanescente da credora ARLANXEO, entende-se que o aditivo proposto não implica alteração substancial do plano, limitando-se a solicitar dilação temporária do prazo para pagamento, mantendo-se inalteradas as demais condições. Estando assim, os termos tratados no aditivo, em concordância com mudanças na Lei 11.101/2005, incluindo o art. 45-A, introduzida pela Lei 14.112/2020, que estabelece requisitos específicos para aditamento do plano de recuperação judicial, buscando simplificar o processo em determinadas situações.

Ademais, considerando os princípios da preservação da empresa e da função social que norteiam a recuperação judicial, bem como o fato de que a prorrogação solicitada é de apenas 180 dias e justifica-se pela situação econômico-financeira da Recuperanda, com destaque para o bloqueio judicial de valores em suas contas, mostra-se razoável o acolhimento do pedido.

Por meio da r.decisão de Fls. 4600/4605, a MMª Juíza aprovou o aditivo apresentado pela recuperanda às fls. 4567/4571.

A Recuperanda vem realizando os pagamentos das parcelas semestrais aos credores da classe III e IV, sendo realizados pagamentos em março e setembro de cada ano, porém, **há notícias de atrasos nos pagamentos – em 02/06/2025, solicitamos maiores informações sobre os pagamentos realizados. Em 23/06/2025, foram reiteradas as solicitações. Até conclusão deste relatório as informações solicitadas não foram reportadas.**

Ainda com relação ao cumprimento do plano RJ, no que concerne à negociação tributária, bem como o andamento dos processos trabalhistas a Recuperanda prestou as seguintes informações pontuais abaixo elencadas:

1- Solicitamos informações sobre as providências que estão sendo tomadas para regularização da dívida tributária:

Resp.: Em um esforço conjunto, a Proquitec juntamente com a HFL Advogados e a Ready Assessoria Recuperação Judicial, em tempo, procuram a melhor forma para que a empresa possa regularizar sua dívida tributária. Levando em consideração a atratividade da Lei 14.112/20 que inaugurou as novas

modalidades de Parcelamentos Especiais e, o aperfeiçoamento que veio com a Lei 14.375/22, a Recuperanda vem nos últimos meses, dentro das alternativas possíveis, unindo esforços e estudando formas para equalizar seu passivo fiscal. A Administração Judicial manifesta ciência quanto a Proposta de Transação Fiscal Individual apresentada pela Recuperanda junto à Procuradoria da Fazenda Nacional da 3a.Região (fls. 4.305/4.317), bem como de sua aprovação.

Conforme e-mail datado de 23/06/25, a Recuperanda por meio de seu departamento jurídico, responsável pela condução e acompanhamento do Acordo de Transação Tributária Individual, declarou formalmente que as negociações permanecem vigentes e regulares junto ao sistema Regularize da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob a situação "Deferida e Consolidada", mantendo-se assim regular no cumprimento do acordo firmado. (DOC. 05)

2- Sobre o andamento dos processos trabalhistas:

As habilitações dos credores com crédito líquido, os quais estavam sendo discutidos judicialmente, tiverem por sua vez, decisão favorável quanto a habilitação do valor para pagamento, e estão incluídos no Quadro Geral de

Credores. Cabe informar que até o momento a Recuperanda não realizou os pagamentos.

Desta forma, esta AJ solicitou junto a Recuperanda um posicionamento. Aguarda-se retorno.

Segue tabela com a posição atualizada em junho/2025 das habilitações dos referidos créditos trabalhistas:

HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES - PROQUITEC						
TRABALHISTAS- CLASSE I						
Qtdc	Impugnante/Habilitante	Incidente nº	Valor Pleiteado	Status	Valor	
1	Marcos Jorge Pires Domingue	0000618-25.2020.8.26.0654	R\$ 17.919,97	Parcialmente Procedente	R\$ 8.748,03	
2	Diogo Gonçalves Pereira	1000567-94.2020.8.26.0654	R\$ 62.244,24	Parcialmente Procedente	R\$ 42.045,81	
3	Onofre Pereira do Nascimento	1001745-78.2020.8.26.0654	R\$ 154.229,10	Parcialmente Procedente	R\$ 92.689,09	
4	Michele Garcia	0000937-90.2020.8.26.0654	R\$ 83.166,25	EXTINTA		
5	Ernesto Donizete Teixeira Gon	0001249-66.2020.8.26.0654	R\$ 79.259,78	Parcialmente Procedente	R\$ 55.457,51	
6	Roberto Perna	0000580-81.2018.8.26.0654	R\$ 103.481,34	Parcialmente Procedente	R\$ 98.791,97	

9.1 Laudo de Avaliação d/e Ativos

O Laudo de Avaliação de Ativos apresenta a avaliação dos bens da Recuperanda da seguinte forma:

Imóvel em Vargem Grande Paulista	R\$ 16.080.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.150.000,00
VALOR TOTAL DOS BENS	R\$ 17.230.000,00

9.2 Alienação de Ativos (UPIs e vendas diretas)

O Aditivo aprovado prevê a venda de UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões – com 75% direcionado para pagamento de credores. Fenda a suspensão de prazos decorrentes da pandemia trazida pelo coronavírus, a Recuperanda apresentou novo Edital.

O Leilão da UPI Azo foi realizado na modalidade “ON-LINE”, por meio de PROPOSTAS FECHADAS. O Leilão, que encerrou em 15/12/2020, restou infrutífero.

A Recuperanda apresentou aditivo redução do valor de avaliação da UPI. Na AGC realizada em 22/01/2021 o aditivo foi aprovado pelos credores e homologado pelo juízo.

O Leilão encerrado em 10/08/2021 restou infrutífero.

9.3 Financiamento ou Empréstimo (DIP); destinação dos recursos e pagamento do investidor

As empresas não contraíram obrigações dessa natureza.

10. ANEXOS

ANEXOS	
Fotos	ANEXO 1
Diligências Realizadas	ANEXO 1
Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares	ANEXO 2
Contrato Social e Ata da Assembleia Geral Extraordinária	ANEXO 3
Nota Explicativa de 06/08/2024 (Informações Contábeis)	ANEXO 4
Declaração Sobre a Transação Tributária e Decisão de Tutela Antecipada sobre Suspensão de Dívida Tributária Estadual	ANEXO 5

As cópias dos documentos analíticos que eventualmente não foram anexados a este Relatório, estão disponíveis para consulta mediante solicitação à Administração Judicial.

A Administração Judicial, por meio da aba de “Informação Processual” em seu website www.mgaconsultoria.com.br; mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como a cópia dos autos.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados por intermédio do e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500

11. DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convictos de terem cumprido suas missões de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho denominado **Relatório Mensal de Atividades do mês de Setembro de 2025**, e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico
CRA SP 135.527 – OAB 424.626
CRC1SP 168.436/O-0 - CORECON-SP nº 38.162

Raquel Correa Ribeira

Advogada
OAB/SP 349406

José Roberto Alves

Economista
CORECON SP 35.364
CRC 1SP 353.928/O-0

Ricardo Gomes Pinton

Advogado
OAB/SP 189069